

NOTA DE IMPRENSA

Contrafacção de medicamentos

A Ordem dos Enfermeiros, por ocasião do Dia Internacional do Enfermeiro, suscitou a questão da contrafacção de medicamentos através da divulgação de um folheto produzido pelo Conselho Internacional dos Enfermeiros.

Esta questão afecta concretamente os países que não dispõem de sistemas eficazes de controlo de medicamentos, o que não é o caso da União Europeia (UE), incidindo sobretudo nos países em desenvolvimento. Esta é a informação a Organização Mundial de Saúde divulgou recentemente.

A questão da contrafacção de medicamentos tem merecido a atenção dos profissionais de saúde em todo o mundo, e em particular da OMS e do Conselho da Europa. A OMS divulgou recentemente dados sobre a elevada incidência deste fenómeno nos países em desenvolvimento.

Segundo recomendações daquela Organização, o combate à contrafacção de medicamentos exige a cooperação entre todos os intervenientes no circuito do medicamento, incluindo as autoridades, os fabricantes, os distribuidores, os profissionais de saúde e os consumidores. Considera essencial que os consumidores sejam alertados para adquirirem os medicamentos apenas através das farmácias (ou outros locais devidamente autorizados), os quais são sujeitos a rigorosos critérios de funcionamento e objecto de inspecções pelas autoridades.

Esta é, no entanto, uma questão que não se coloca à realidade nacional ou europeia. A preocupação da Ordem dos Enfermeiros baseia-se num documento da OMS, que a imprensa mundial noticiou nos dias 3 e 4 de Maio, particularmente preocupada com determinadas zonas do mundo, sem no entanto se referir à UE. Subjacente a esta preocupação está a escassez de profissionais de saúde e a precariedade do sistema de distribuição de medicamentos, que assim requerem a colaboração de todos.

Refira-se, aliás, que em matéria de comprovação da qualidade de medicamentos, o nosso País é parte integrante do sistema europeu de controlo e segurança de medicamentos. Em Portugal, essa garantia é assegurada quer pelo INFARMED, enquanto autoridade reguladora, quer pelo nível de serviço prestado pelos fabricantes,

distribuidores, farmácias, serviços de saúde e profissionais de saúde, quer também através dos controlos efectuados pelos serviços aduaneiros.

O INFARMED colabora ainda com a Inspeção-Geral das Actividades Económicas em inspecções regulares aos locais que não se encontram no circuito normal de distribuição e dispensa de medicamentos e que possam ilegalmente tentar comercializar produtos não conformes. Qualquer situação suspeita é de imediato comunicada às autoridades competentes, para investigação e actuação.

O INFARMED divulga também toda a informação sobre medicamentos aos cidadãos em geral e aos profissionais de saúde em particular, a quem cabe igualmente informar e aconselhar os cidadãos, nomeadamente na consulta médica e na dispensa de medicamentos. A informação é divulgada através de diversos meios, nomeadamente publicações regulares e a sua página na Internet, e em reuniões e sessões de informação, de que são exemplos as “Manhãs Informativas” mensais do INFARMED.

No que concerne à compra de medicamentos pela internet, este Instituto, tem repetidamente referido, que os cidadãos apenas devem adquirir os medicamentos em estabelecimentos autorizados para esse efeito, actualmente apenas em farmácias. Os riscos da compra através da Internet, nomeadamente por não permitir garantir a observância de condições adequadas de fabrico e distribuição, nem a intervenção do médico e do farmacêutico são evidentes e desaconselhados pelas autoridades de saúde e do medicamento a nível mundial. Também a Organização Mundial de Saúde e o Conselho da Europa têm alertado no mesmo sentido.

Qualquer caso suspeito, identificado pelos consumidores ou pelos profissionais de saúde, deve ser de imediato comunicado ao INFARMED. Neste processo, os enfermeiros, a par com os médicos e os farmacêuticos, desempenham um papel essencial para a confiança dos consumidores nos medicamentos que utilizam e a garantia da saúde pública.